

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: q3xxnx6n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Requerimento nº 124/2019 Protocolo nº 799/2019</p>
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>	

Com fulcro no Art. 183, §2º, II do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento Escrito para que seja cumprida Notificação Recomendatória 004/2019/PGC/MPC do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de que este Poder Legislativo se abstenha de destinar verbas decorrentes das emendas parlamentares no auxílio ou realização das festividades relacionadas ao Carnaval de 2019, incluindo atividades pré-carnavalescas, shows e festas populares referentes a essa época.

JUSTIFICATIVA

É público e notório a atual situação de crise fiscal enfrentada pelo Estado de Mato Grosso, que ensejou, inclusive, a decretação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, reconhecida por este Poder Legislativo através da Resolução nº 6.237, de 2019.

Desta feita, diante de um quadro de contenção de despesas e de imposição de medidas de austeridade, mostra-se imprescindível a otimização da alocação de recursos públicos na satisfação das necessidades mais prementes e efetivamente de interesse coletivo, entre as quais, por óbvio, ao menos prioritariamente, não se incluem as despesas com festividades populares, carnavalescas ou shows.

Antes disso, norteado pelos princípios da eficiência, moralidade e razoabilidade, há de se priorizar as necessidades inadiáveis da população, tão carente da prestação de serviços básicos que constituem o núcleo fundamental da dignidade da pessoa humana, a exemplo de serviços de saúde, segurança e educação de qualidade.

Sendo assim, é salutar o cumprimento por parte deste Poder Legislativo da Notificação Recomendatória 004/2019/PGC/MPC, proposta pelo Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de que os parlamentares estaduais se abstenham de destinar verbas decorrentes das emendas parlamentares no auxílio ou realização das festividades relacionadas ao Carnaval 2019, priorizando-se o manejo das verbas para áreas de maior essencialidade, como saúde, educação e/ou segurança dos municípios mato-grossenses.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Ulysses Moraes
Deputado Estadual